

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS Adm. 2021/2024

LEI Nº 445 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Campo Limpo de Goiás

Serviço de Expediente

0

MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 079, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2004 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O número de cargos de Assessor Técnico III, constante no Art. 1º da Lei Municipal n° 079, de 25 de fevereiro de 2004, que modifica a Lei Municipal nº 03 de 05 de janeiro de 2001, passa a ter a ser de 70 (setenta) vagas.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DEGOIÁS, em 13 de janeiro de 2023.

10110

GRACIELE MARTA DO Assinado de forma digital por GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO:862120 NASCIMENTO:86212010110 Dados: 2023.01.13 13:20:22

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO Prefeita Municipal